



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1784, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Altera o Artigo 1º do Decreto 1770 de 03 de março de 2009 e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais), distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 2009.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.039	4.4.90.51.99	1.000,00
Setor Gabinete Pref.e Depend	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor Creche	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	53.000,00
Setor Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.36.99	2.800,00
Setor Ens.Fundamental-Fundeb	02.04.04	12.365.0210.2.013	3.3.90.36.99	4.500,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	4.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	1.500,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.52.99	5.000,00
Setor Criança/Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.99	500,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.30.99	33.700,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.36.99	1.300,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	10.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.99	1.500,00
Setor Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.30.99	7.500,00
Setor Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.36.99	2.000,00
Setor Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	2.000,00
TOTAL				131.300,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.001	4.4.90.52.99	1.000,00
Setor Gab.Pref.Dependênc.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	1.000,00
Setor Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.1.003	4.4.90.52.99	9.000,00
Setor Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.30.99	5.000,00
Setor Criança/Adolescente	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	10.000,00
Setor da Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.39.99	2.800,00
Setor Ens.Fundam.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.99	53.000,00
Setor Ens.Fundam.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	4.500,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	5.500,00
Setor Obras	02.08.01	15.452.0281.1.031	4.4.90.51.99	500,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	21.500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	4.500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	1.500,00
Setor Viação Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	9.500,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Finan	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	2.000,00
TOTAL				131.300,00